



## 1 – Considerações

O papel social de uma instituição vai além do que preveem as leis que a regem. No cumprimento de seus objetivos, a Empresa não perde de vista a importância de investir constantemente no desenvolvimento de uma cultura ética e socialmente responsável, direcionando sua ação para a busca da consolidação do reconhecimento pelo Cliente, Estado e Sociedade quanto à qualidade e efetividade dos serviços prestados, numa gestão integrada, participativa, ética e com responsabilidade cidadã. O presente Código de Ética constitui o instrumento corporativo de explicitação dos valores e princípios que fundamentam a conduta pessoal e profissional entre os membros da instituição e deles com a sociedade. A ação dos dirigentes, colaboradores e de todos os que exerçam atividades em nome da PETROLANE deverá ser norteada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e pelo presente Código de Ética e de Conduta Empresarial. Constitui obrigação dos responsáveis por contratações de empregados, estagiários, prestadores de serviços, terceiros e prepostos em geral fazer constar dos respectivos contratos a plena observância do aqui disposto.

## 2 – Componentes Estratégicos

Os componentes estratégicos empresariais formam a base conceitual que direciona o comportamento e a ação dos dirigentes e colaboradores da PETROLANE.

### **VISÃO:**

Alcançar a liderança de mercado, atendendo nossos clientes e representados com excelência e compromisso.

### **MISSÃO:**

Prover e integrar soluções com o fornecimento de bens e serviços voltados para o mercado de Óleo de Gás, objetivando o êxito dos empreendimentos de nossos clientes, em benefício da sociedade.

### **PREMISSAS:**

Conquistar reconhecimento de Clientes, Estado e Sociedade. Prestar serviços com pontualidade, inovação, qualidade e segurança. Manter os colaboradores comprometidos e motivados. Orientar a gestão para resultados, lucratividade e competitividade. Empregar soluções inovadoras com tecnologia adequada. Praticar gestão integrada e participativa. Atuar com ética e responsabilidade cidadã.

### **NEGÓCIO:**

Fornecimento de bens e serviços.

### **PRODUTOS E SERVIÇOS:**

Válvulas, Choke, Medidores de Gás de Flare Medidores de BSW, Detectores de Corrosão, Conexões, Válvulas tipo Gaveta, Esfera, Macho, Borboleta, Atuadores, Skids de Medição, Reguladores de Pressão, Filtros, Vasos, Sistemas de Controle, Sistemas de Prevenção, Combate e Controle de Incêndios Serviços de Manutenção e Repara e Garantia Local.

### **FORÇA MOTRIZ:**

Capacidade de inovar, desenvolver e realizar.

### **FATORES CRÍTICOS:**

Disponibilidade e utilidade, Competitividade e domínio tecnológico.

**VALORES:**

- Respeito às pessoas;
- Responsabilidade social e cidadania;
- Integridade profissional e pessoal;
- Orgulho de trabalhar na PETROLANE;
- Gosto por desafios;
- Diversidade;
- Compromisso com resultados;
- Competência técnica;
- Confiança e credibilidade;
- Confidencialidade e segurança das informações.

**3 – Princípios Éticos**

Os dirigentes e os colaboradores da PETROLANE pautam suas ações pelos seguintes princípios, no relacionamento com os diversos setores da sociedade, assegurando:

**AOS CLIENTES**

- O profissionalismo, a confiança e a transparência;
- A disponibilidade de soluções que agreguem valor aos negócios de seus clientes, investindo, permanentemente, na busca de tecnologias adequadas e no aprimoramento das estratégias empresariais;
- A valorização e o respeito ao cumprimento dos acordos e contratos, bem como aos direitos dos seus clientes;
- A valorização das oportunidades de negócios e parcerias construídas com seus clientes, visando resultados em benefício da sociedade;
- A identificação, proposição e viabilização de soluções inovadoras e integradas que contribuem como reforço à legitimidade e sustentação dos programas de nossos clientes.
- Atendimento aos requisitos previamente acordados entre as partes.

**AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

- O zelo e transparência na utilização de seu patrimônio e na aplicação dos recursos públicos;
- O reconhecimento do papel e apoio à atuação dos órgãos controladores, prestando lhes informações pertinentes e confiáveis no tempo adequado.
- Assegurar todas as questões de compliance em conformidade com a legislação.

**ÀS PESSOAS**

- A manutenção de um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado no profissionalismo, confiança, cooperação, integração, respeito às diferenças individuais e urbanidade;
- O compartilhamento de seus conhecimentos e experiências, buscando o aprimoramento da capacitação técnica, dos métodos e dos processos, de maneira a atingir melhor resultado global da Empresa;
- A valorização das pessoas, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, técnico e profissional;
- O zelo, permanente, pela utilização adequada e econômica dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa;



## 4 – Código De Conduta Empresarial

Os dirigentes e colaboradores da PETROLANE devem pautar seu comportamento por este Código de Conduta Empresarial, nos termos enumerados a seguir.

Condutas aceitáveis aos dirigentes e colaboradores da PETROLANE:

- Preservar e cultivar a imagem positiva da Empresa;
- Comercializar, nas dependências da Empresa, apenas os produtos e serviços de propriedade e de interesse da PETROLANE;
- Desenvolver condições propícias ao estabelecimento de um clima produtivo e agradável no ambiente de trabalho;
- Tratar as pessoas e suas ideias com dignidade e respeito;
- Proceder com lealdade, justiça e franqueza nas relações do trabalho;
- Preservar o bem estar da coletividade, respeitando as características pessoais, a liberdade de opinião e a privacidade de cada um;
- Agir com clareza e lealdade na defesa dos interesses da PETROLANE;
- Apresentar-se de forma adequada para o desempenho de suas funções e atividades na Empresa;
- Abster-se de utilizar influências internas ou externas, para a obtenção de vantagens pessoais e funcionais;
- Eximir-se de fazer uso do cargo, da função de confiança ocupada ou da condição de empregado da PETROLANE para obter vantagens para si ou para terceiros;
- Utilizar os recursos da PETROLANE apenas para fins próprios aos negócios da Empresa;
- Contribuir para o bom funcionamento de toda a Empresa, abstendo-se de atos e atitudes que impeçam, dificulte ou tumultuem a prestação de serviços;
- Recusar presentes e brindes de valor superior a R\$ 100,00 (cem reais);
- Elaborar e apresentar informações que reflitam reais posições e resultados econômicos, financeiros, operacionais, logísticos e quaisquer outros que afetem o desempenho da Empresa;
- Priorizar e preservar os interesses da PETROLANE junto a clientes, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a PETROLANE mantenha relacionamento comercial;
- Estar acompanhado, de outro empregado ou da chefia ou de um par, ao manter qualquer relacionamento com fornecedor ou parceiro que resulte ou que possa resultar em contratação que atenda a interesse ou necessidade da PETROLANE;
- Prestar estrita anuência com as diretrizes e a condução estratégica empresarial ao assumir função de confiança da Empresa;
- Renunciar ao exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas empresariais;
- É de responsabilidade de todos garantir o comportamento conforme as regras de conduta da companhia incluindo as áreas administrativas, estacionamento, área fabril e afins.

Condutas inaceitáveis aos dirigentes e aos colaboradores da PETROLANE:

- Reivindicar benefícios ou vantagem pessoal para si próprio ou para terceiros, em decorrência de relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome da PETROLANE com clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a PETROLANE mantenha relacionamento;



## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

PETRO

Revisão: 01

- A preservação e respeito à imagem, ao patrimônio e aos interesses da Organização;
- O reconhecimento e valorização do capital intelectual da Organização e o estímulo ao surgimento de novas lideranças;
- A valorização e o estímulo à conduta ética individual e coletiva.

### AOS FORNECEDORES/ EMPRESAS REPRESENTADAS

- A legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência em todos os atos praticados;
- A manutenção de um relacionamento pautado no respeito mútuo, preservação e confidencialidade das informações pertinentes à Empresa e seus clientes;
- Relacionamento com fornecedores e parceiros que possuem práticas harmônicas ao padrão ético adotado pela PETROLANE e à moralidade social;
- O estabelecimento de parcerias, desde que preservados a imagem e os interesses da PETROLANE;
- A rejeição à disposições contratuais que afrontem ou minimizem a dignidade, a qualidade de vida e o bem estar social dos colaboradores terceirizados.
- Exigência de que todos deverão ter ciência sobre a Política da Empresa. Se necessário, rescindir qualquer acordo/contrato, ao tomar conhecimento de que um terceiro não cumpriu as políticas de compliance da empresa.

### À REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE

- O reconhecimento à legitimidade e manutenção de um diálogo permanente com as instituições representativas dos trabalhadores, legalmente constituídas, mantendo canais de diálogo pautados no respeito mútuo, seriedade, responsabilidade e transparência nas relações;
- A negociação como instrumento adequado para buscar a integração e a convergência;
- O cumprimento das determinações explicitadas nos instrumentos que regulam a relação da empresa com seus colaboradores.

### À SOCIEDADE

- A PETROLANE em seus processos de Recrutamento & Seleção, não cobra e não admite nenhum tipo de cobrança de taxas de recrutamento de candidatos às vagas em aberto, sendo esta uma prática indevida dentro da Companhia.
- A PETROLANE valoriza a diversidade e não tolera qualquer conduta explícita ou implícita que possa caracterizar assédio sexual ou moral, ou qualquer forma de discriminação, seja em razão de cor, origem, procedência, classe social, posicionamento político-partidário, sexo, religião, orientação sexual, idade, aspecto físico ou necessidades especiais. A Companhia repudia veementemente qualquer prática de discriminação ou assédio. Essas situações caracterizam crimes e devem ser denunciadas.
- A PETROLANE não tolera e não realiza negócios que envolvam trabalho infantil e/ou tráfico de seres humanos em nenhum processo relacionado com suas atividades. Em todas as situações envolvendo os negócios conduzidos pela PETROLANE, as ações empresariais, onde quer que ocorram, devem cumprir com os requisitos legais aplicáveis e respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente.



## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

PETRO

Revisão: 01

- Ser conivente ou omissivo em relação a erros e infrações a este Código de Ética e às disposições legais e regulamentares vigentes;
- Exercer outras atividades profissionais durante o expediente, com ou sem fins lucrativos, ou ainda, independentemente da compatibilidade de horários, exercer atividades que constituam prejuízo, concorrência direta ou indireta com as atividades da PETROLANE;
- Exercer qualquer tipo de discriminação de pessoas por motivos de natureza econômica, social, política, religiosa, de cor, de raça ou de sexo;
- Permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram nas suas relações profissionais;
- Manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente, até o segundo grau civil;
- Prejudicar deliberadamente a reputação de empregado da Empresa ou de qualquer outro profissional com quem a PETROLANE mantenha relacionamento comercial;
- Prejudicar deliberadamente a reputação dos clientes, órgãos governamentais, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a PETROLANE mantenha relacionamento comercial;
- Pleitear, solicitar ou receber presentes, ou vantagens de qualquer espécie, para si ou para terceiros, além da mera insinuação ou provocação para o benefício que se dê, em troca de concessões ou privilégios de qualquer natureza junto a PETROLANE;
- Priorizar e preservar interesses pessoais, de clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas, em detrimento dos interesses da PETROLANE;
- Obter vantagens, para si ou para terceiros, decorrente do acesso privilegiado a informações da PETROLANE, mesmo que não acarretem prejuízo para a Empresa;
- Utilizar em benefício próprio ou repassar a terceiros, documentos, trabalhos, metodologias, produtos, ferramentas, serviços e informações de propriedade da PETROLANE ou de seus clientes e fornecedores, salvo por determinação legal ou judicial;
- Manifestar-se em nome da Empresa, por qualquer meio de divulgação pública, quando não autorizado ou habilitado para tal;
- Fazer uso inadequado e antieconômico dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa;
- Impedir ou dificultar a apuração de irregularidades cometidas na Empresa;
- Alterar ou deturpar o teor de qualquer documento, informação ou dado de responsabilidade da Empresa ou de terceiros;
- Facilitar ações de terceiros que resultem em prejuízo ou dano para a Empresa;
- Gerar qualquer tipo de confusão patrimonial entre os bens da Empresa e seus próprios bens, independentemente de advirem vantagens pecuniárias dessa confusão;
- Manter-se no exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas empresariais.

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2020



---

**Gil Reis**  
CEO



---

**Bruno Stersi**  
COO